



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSES VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.216, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade  
de ITO BONATO.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo  
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ITO BONATO a via  
pública que tem início na Av. de Acesso ao Porto Seco e que  
vai até uma rua sem denominação, passando ao lado da área  
destinada a construção de uma praça de um lado, e dos  
quarteirões nºs 11 e 12 do Jardim Alvorada.


Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicati-  
vas, deverá constar: "BANCÁRIO".

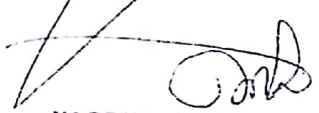
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 1.987



Registre-se e Publique-se:

  
OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M. de Administração